



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 75, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando os incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade; o e-mail encaminhado ao Gabinete da Reitoria, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar comissão para elaboração da política de inclusão da Ufersa, conforme abaixo especificado:

- I- Ananias Agostinho da Silva - CAADIS (presidente)
- II- Ronald Soares Shyu - CAADIS
- III- Gilberliane Mayara Andrade Melo - CAADIS
- IV- Sueldes de Araújo - PROGRAD
- V- Éder Jofre Marinho Araújo - PROAE
- VI- Paulo Gustavo da Silva - PROEC

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar o relatório final de seus trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Art.3º Este ato entra em vigor nesta data.

**Roberto Vieira Pordeus**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria